



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 22.710 /2022

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e a Secretária Estadual de Saúde, Sra. Renata Valéria Nóbrega, para que disponibilizem um carro fumacê para circular pelo município de Areia de Baraúna/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo e a Secretária Estadual de Saúde, Sra. Renata Valéria Nóbrega, para que disponibilizem um carro fumacê para circular pelo município de Areia de Baraúna/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento visa possibilitar o serviço do carro fumacê para circular pelo município de Areia de Baraúna/PB, auxiliando nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

O carro fumacê pulveriza inseticida para matar e inibir a proliferação do mosquito e, junto com as outras ações preventivas por parte do Governo e da população, torna-se um importante instrumento para redução do número de casos dessas doenças.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente proposição pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual